

# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE/CE EXECUTIVO

Ano: 8 - Número: 1753 de 25 de Julho de 2024

DATA: 25/07/2024

### APRESENTAÇÃO

O Diário Oficial do Município de Limoeiro do Norte foi criado pela Emenda número 001/2017 ao art. 100 da Lei Orgânica do Município e regulamentado pelo Decreto n.º 11, de 21 de março de 2017. Produzido em forma eletrônica e de existência prevista na própria Lei Orgânica Municipal, torna-se obrigatório para a divulgação das Leis, Decretos, Resoluções e de todos os atos oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo do Município.

### ACERVO

### PERIODICIDADE

### CONTATOS

Tel: 8821421900

E-mail: [diario.oficial@limoeirodonorte.ce.gov.br](mailto:diario.oficial@limoeirodonorte.ce.gov.br)

### ENDEREÇO COMPLETO

End.: Rua Cel. Antonio Joaquim, 2121 - Centro - Limoeiro do Norte - Ceará

### RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte



Assinado eletronicamente por:  
Pâmela Paula Cruz Bezerra Torquato  
CPF: \*\*\*.352.843-\*\*  
em 25/07/2024 18:21:40  
IP com n.º: 192.168.0.28  
[www.limoeirodonorte.ce.gov.br/diariooficial.p  
hp?id=2023](http://www.limoeirodonorte.ce.gov.br/diariooficial.php?id=2023)



## SUMÁRIO

### ATOS NORMATIVOS

- ✦ PORTARIA: 021/2024 - DESIGNA FISCAL DE CONTRATO O SERVIDOR QUE INDICA.
- ✦ PORTARIA: 695/2024 - CONCEDER 01 (UMA) DIÁRIA A SRA. MARIA GERLANIA MAIA
- ✦ PORTARIA: 696/2024 - CONCEDER 01 (UMA) DIÁRIA AO SR. JOSÉ WILSON SANTIAGO SOUSA

### LICITAÇÃO

- ✦ AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO: PE- 015/2024 SECSA/ - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUE NÃO CONSTAM NA PPI MUNICIPAL, ESTADUAL BÁSICA E DE ALTO CUSTO, ASSIM COMO MEDICAÇÕES JUDICIALIZADAS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO SISTEMA DE SAÚDE

### PUBLICAÇÕES

- ✦ EDITAL: 001/2024 - 1.º FESTIVAL GASTRONÔMICO DO CAMARÃO DE LIMOEIRO DO NORTE



## SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO - ATOS NORMATIVOS - PORTARIA: 021/2024

## PORTARIA Nº 021/2024-SEINFRA

*Designa Fiscal de Contrato o servidor que indica.*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO (SEINFRA), no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**DESIGNAR** o servidor **ROMÁRIO ANDERSON GUERREIRO MAIA**, ASSESSOR ESPECIAL DE ENGENHEIRO, matrícula nº 13.315, inscrito (a) no CPF nº 036.683.743-50, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 20240326, que se refere à **CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REALIZAR A RECUPERAÇÃO DO GALPÃO DAS CARROÇAS, LOCALIZADO NA RUA INÁCIO MENDES, CENTRO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, bem como para atestar o recebimento de produtos/serviços no correspondente documento fiscal.

Publique-se, Registre-se e cientifique-se.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos até 28/06/2024.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO (SEINFRA),**

Limoeiro do Norte/CE, 25 de julho de 2024.

*Daniel Moura de Castro*  
**Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - ATOS NORMATIVOS - PORTARIA: 695/2024

## PORTARIA N.º 695/2024, DE 25 DE JULHO DE 2024.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE**, Estado do Ceará, em exercício, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 60, II, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**CONCEDER** 01 (uma) diária no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais), a Sra. **MARIA GERLANIA MAIA**, Conselheira Tutelas (SEMAS), para fazer face às despesas do seu deslocamento a Fortaleza - CE, no dia 25 de julho de 2024, onde participará de uma entrevista de Avaliação do Caso F.A.S.

**GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE**, 25 de julho de 2024.

*DILMARA AMARAL SILVA*  
**Prefeita Municipal em exercício.**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - ATOS NORMATIVOS - PORTARIA: 696/2024

## PORTARIA N.º 696/2024, DE 25 DE JULHO DE 2024.



A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE**, Estado do Ceará, em exercício, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 60, II, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**CONCEDER** 01 (uma) diária no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais), ao Sr. **JOSÉ WILSON SANTIAGO SOUSA**, Motorista Viatura Leve (SEMAS), para fazer face às despesas do seu deslocamento a Fortaleza - CE, no dia 25 de julho de 2024, onde irá conduzir a Conselheira Tutelar a uma entrevista de Avaliação do Caso F.A.S.

**GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE**, 25 de julho de 2024.

**DILMARA AMARAL SILVA**  
*Prefeita Municipal em exercício.*

**SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS, ORÇAMENTOS E PLANEJAMENTO - LICITAÇÃO - AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO: PE- 015/2024 SECSA/**

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE - AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE- 015/2024 SECSA. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUE NÃO CONSTAM NA PPI MUNICIPAL, ESTADUAL BÁSICA E DE ALTO CUSTO, ASSIM COMO MEDICAÇÕES JUDICIALIZADAS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO SISTEMA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, COM PREÇO DE REFERÊNCIA TABELA ABCFARMA, CONFORME ANEXOS DESTE EDITAL. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE (COM MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO EM RELAÇÃO A TABELA ABCFARMA/GUIA DA FARMÁCIA). **FORMA DE DISPUTA:** ABERTO E FECHADO. O AGENTE DE CONTRATAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE A ENTREGA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAR-SE-Á ATÉ O DIA **07.08.2024 ÀS 08:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**. O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTARÃO DISPONÍVEIS ATRAVÉS DOS SITES: <https://bllcompras.com/Home/PublicAccess> "Acesso Identificado no link - acesso público e [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). FRANCISCO FERREIRA GUSMÃO NETO - AGENTE DE CONTRATAÇÃO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ATIVIDADES ECO.EMPREEND, REC. HIDRI. E ENERG. E MEIO AMB - PUBLICAÇÕES - EDITAL: 001/2024**

**1.º FESTIVAL GASTRONÔMICO DO CAMARÃO DE LIMOEIRO DO NORTE**

**Edital de Participação do Evento – Regulamento**

I – Da caracterização e objetivo:

1.1. O Festival Gastronômico do Camarão de Limoeiro do Norte é uma realização da ABRASEL (Associação Brasileira de Bares e Restaurante), contando com o apoio do SEBRAE (Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas), do SESC (Serviço Social do Comércio), dos carcinicultores do município, e do Município de Limoeiro do Norte, através da Secretaria de Cultura e Turismo – SECULT.

1.2. São objetivos do Festival Gastronômico do Camarão: apoiar a produção e comercialização da gastronomia regional que tragam uma identidade local; incentivar a criatividade no âmbito da culinária; promover agentes locais do ramo da alimentação; e valorizar produtos de origens locais e regional.

II – Dos participantes:

2.1. Para o 1º Festival Gastronômico do Camarão de Limoeiro do Norte serão aceitos quaisquer estabelecimentos comerciais (restaurantes, bares, lanchonetes etc.) no ramo de alimentação, desde que o endereço de funcionamento esteja situado no Município de Limoeiro do Norte -CE.

III – Das inscrições dos estabelecimentos comerciais :

3.1. As inscrições poderão ser realizadas gratuitamente no período de 25 a 31 de julho de 2024 na sede da SEMAE (Secretário Municipal de Atividades Econômicas, Recursos Hídricos e Energéticos e Meio Ambiente), situada na Rua Cel. Antônio Joaquim, n.º 1485 – Centro, no Departamento de Turismo, das 8h até às 12h.

3.2. Devido ao grande número de empresas desejando participar, será feita uma pré -seleção dos estabelecimentos de acordo com as categorias pré-determinadas.

3.3. Somente pessoas jurídicas poderão vender insumos nos stands do Festival.

3.4. No ato da inscrição do estabelecimento será entregue e assinado um Contrato de Participação.

3.5. Quantidade de vagas por categorias:

a) Restaurante: 8 (oito) vagas;



- b) Pizzaria: 3 (três) vagas;
- c) Lanchonetes e Bares: 2 (dois) vagas;
- d) Outros: 1 (uma) vaga.

3.6. Todos os participantes pré-selecionados terão os nomes de seus estabelecimentos divulgados no site do evento e nas redes sociais.

IV – Dos Resultados das Inscrições de participação no Festival Gastronômico do Camarão de Limoeiro do Norte.

4.1. A divulgação do resultado das inscrições aprovadas na pré -seleção dos estabelecimentos será veiculada no site e nas redes sociais do evento a partir do dia 01/08/2024.

4.2. A comissão organizadora entrará em contato com os estabelecimentos selecionados, via WhatsApp, para maiores informações entre os dias 01 até 03 de agosto de 2024.

V – Das Inscrições para participação do Concurso Festival Gastronômico do Camarão de Limoeiro do Norte.

5.1. As inscrições poderão ser realizadas gratuitamente no período de 25 a 31 de julho de 2024 na sede da SEMAE (Secretário Municipal de Atividades Econômicas, Recursos Hídricos e Energéticos e Meio Ambiente), situada na R ua Cel. Antônio Joaquim, n.º 1485 – Centro, no Departamento de Turismo, das 8h até às 12h.

5.2. Poderão participar tanto pessoa física quanto pessoa jurídica.

5.3. O concurso estará dividido em duas categorias:

Primeira Categoria: Prato de Restaurante; e

Segunda Categoria: Prato Autoral.

5.4. A ficha de inscrição estará à disposição de todos interessados , na sede da SEMAE (Secretário Municipal de Atividades Econômicas, Recursos Hídricos e Energéticos e Meio Ambiente), situada na R ua Cel. Antônio Joaquim, n.º 1485 – Centro, no Departamento de Turismo, das 8h até às 12h.

5.5. No ato da inscrição, o participante do Concurso do Festival Gastronômico do Camarão de Limoeiro do Norte receberá uma cópia em PDF do Regulamento da competição.

5.6. A comissão organizadora entrará em contato com os estabelecimentos selecionados, via WhatsApp, entre os dias 01 e 03 de agosto de 2024.

5.7. O Regulamento do Concurso Gastronômico será apresentado a todos os inscritos em reunião agendada e avisada com antecedência para todos participantes.

Limoeiro do Norte – CE, 10 de julho de 2024.

#### **Comissão Organizadora do Festival Gastronômico do Camarão de Limoeiro do Norte**



## EQUIPE DE GOVERNO

**Dilmara Amaral Silva**  
Prefeito(a) Interino(a)

**Eriano Marcos Araujo da Costa**  
Procuradoria Geral do Município - PGM

**Alberto de Oliveira Lima**  
Secretaria Municipal de Desportos e Juventude -  
SESPORT

**Joao Udison Saraiva Cruz**  
Secretaria Municipal de Projetos Urbanísticos e  
Habitação Social - SEPURB

**Ana Maria Albuquerque Meneses**  
Secretaria Municipal de Educação Básica - SEMEB

**Pamela Paula Cruz Bezerra Torquato**  
Secretaria Municipal Finanças, Orçamentos e  
Planejamento - SEFIN

**Raul Bankiza de Oliveira**  
Sec. Municipal de Gestão de Convênios, Recursos  
Humanos e Patrimoniais - SEGESC

**Jose Wilson Loures de Assis**  
Secretaria Municipal de Governo - SEGOV

**Paulo Cesar de Oliveira Diniz Silva**  
Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE

**Jorgeanna Grangeiro e Silva**  
Sec. Mun. de Assistência Social e de Políticas  
Públicas para Mulheres, Crian e Ado e Pes. Com  
Defic. - SEMAS

**Renato Maia Remigio**  
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo -  
SECULT

**Emanuelle Sarah Holanda Crisostomo**  
Secretaria Municipal de Saúde - SECSA

**Jose Gilvan de Moura**  
Superintendência de Trânsito - SUTRAN

**Carlos Vangerre de Almeida Maia**  
Instituto Municipal de Meio Ambiente de Limoeiro  
do Norte - IMMAB

**Geneziano de Sousa Martins**  
Secretaria Municipal de Atividades Eco.empreend,  
Rec. Hidri. e Energ. e Meio Amb - SEMAE

**Daniel Moura de Castro**  
Secretaria Municipal de Infraestrutura e  
Urbanismo - SEINFRA

